

Porto Velho, 21 de março de 2014.

Excelentíssima Senhora
Nanci Maria Rodrigues da Silva
Secretária de Estado do Desenvolvimento Ambiental
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM
Estrada do Santo Antônio, 5323 – B. Triângulo – Porto Velho – RO

Ref.: Santo Antônio Energia /PVH: 0173/2014

Assunto: Compensação Ambiental – UHE Santo Antônio

Senhora Secretária,

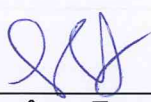
Cumprimentando-a, cordialmente, a Santo Antônio Energia S.A. – SAE vem, em referência à compensação ambiental da UHE Santo Antônio, trazer ao vosso conhecimento o Ofício 02001.001974/2014-30/DILIC/IBAMA, recebido pela SAE em 17/03/2014, no qual o IBAMA informa que a SAE deverá suspender a destinação e aplicação dos recursos para as Unidades de Conservação Resex Jaci-Paraná, APA do Rio Madeira e FERS Rio Vermelho C, até nova decisão do CCAF.

Dessa maneira, a SAE está impossibilitada de destinar recursos às Unidades de Conservação acima citadas. Contudo, visando dar continuidade à aplicação dos recursos destinados às outras Unidades de Conservação Estaduais, a SAE solicita um posicionamento desta SEDAM para proceder ao repasse do recurso.

Sendo o que se apresenta para momento, a SAE oloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento.....: Requerimento
Origem.....: SEDAM
Identificação.: 1801.03732/2014 21/03/2014 12:19
Assunto.....: REF. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Interessado...: SANTO ANTONIO ENERGIA



SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade

Guilherme Abbad Silveira
Gerente de Sustentabilidade
Santo Antônio Energia